



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 92 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os gestores do projeto estratégico "Gestão da Litigiosidade por meio da Inteligência Artificial".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 3 de 19 de janeiro de 2023, bem como o que consta do Processo STJ n. 037632/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do projeto estratégico "Gestão da Litigiosidade por meio da Inteligência Artificial", na forma a seguir:

I – Daniel Castro Machado Miranda, matrícula S069390, (AIA);

II – Vinicius Maia Cunha de Brito, matrícula S068831, (NUGEPNAC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 31/01/2024, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3936073** e o código CRC **4AAF2E6B**.